



Concurso Gastronómico

«A melhor Sobremesa com Castanhas»

Regulamento

I – Da Organização

O Concurso “A melhor sobremesa com castanhas” é organizado pelos alunos da turma do 10º VF, Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, no âmbito da atividade “Uma Tarde entre Castanhas”.

II – Dos Objetivos

Os objetivos do concurso são:

1. Comemorar uma festa típica da região;
2. Sensibilizar a população para a importância estratégica dos produtos endógenos, neste caso a castanha, no contexto do desenvolvimento do território do Vale do Sousa;
3. Incentivar a inovação ao nível do aproveitamento deste produto para a criação o mais original possível de uma sobremesa.

III – Dos Concorrentes

1. Podem concorrer alunos, professores e assistentes de todo o Agrupamento de Escolas de Vilela.
2. Cada concorrente, individual ou agrupado, só pode apresentar uma sobremesa a concurso.
3. Só são admitidas a concurso sobremesas que integrem o seguinte produto endógeno: Castanhas.

IV – Inscrição e concurso

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. As inscrições estão abertas até às 23:59 do dia 31 de Outubro de 2014.
3. A Ficha de Inscrição está disponível em <http://www3.esvilela.pt/>.
4. Depois de preenchida, a Ficha de Inscrição, com a indicação de um pseudónimo, deve ser entregue às professoras Sandra Costa ou Cristina Vinagre, ou pode ser enviada para o seguinte email: sandra.costa@esvilela.pt.
5. As sobremesas a concurso terão de ser entregues até às 13:30 do dia 11 de Novembro de 2014, na Sala dos Professores da Escola Secundária de Vilela.

6. Cada concorrente entregará um exemplar da sobremesa com que concorre.
7. A não entrega da sobremesa no prazo previsto no nº 5 constitui motivo de exclusão do concorrente.

V – Das características da confeção a concurso

1. São admitidas sobremesas de qualquer tipo, desde que cumpram o estabelecido no número 3 do capítulo III do presente Regulamento.
2. Os critérios de avaliação do Júri são os seguintes:
 - a) Originalidade;
 - b) Degustação;
 - c) Apresentação;
 - d) Outro que o Júri, fundamentadamente, venha a considerar relevante.

VI – Da constituição do júri

1. O júri, constituído por cinco elementos de reconhecida idoneidade (Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela, uma assistente do Agrupamento, Diretora do Curso Profissional de Turismo Ambiental e Rural e dois alunos) delibera por maioria simples.
2. O Júri procederá à apreciação e avaliação das sobremesas a concurso em ato público na Sala de Professoras da Escola Secundária de Vilela.
3. O júri pode não atribuir prémios no caso das sobremesas a concurso não cumprirem os critérios definidos no presente Regulamento.
4. O júri é competente para deliberar sobre os casos omissos no presente Regulamento.

VI – Dos Resultados e Prémios

1. A divulgação pública dos resultados e a entrega de prémios realiza-se pelas 16:40 do dia 11 de Novembro de 2014, na Sala dos Professores da Escola Secundária de Vilela.
2. Os prémios a atribuir serão os seguintes:
 - 1º Classificado – Vale Oferta FNAC no valor de 15 euros.
 - 2º Classificado – Vale Oferta FNAC no valor de 10 euros.